



Estado do Ceará  
MUNICÍPIO DE MILAGRES  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESOLUÇÃO Nº 14/2023 – CMS/MILAGRES**

Dispõe sobre a aprovação do Balancete Orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de setembro de 2023 e aprovação do Balancete Orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de outubro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.503/2023 de 27 de março de 2023 e:

**CONSIDERANDO** a necessidade Conselho Municipal de Saúde apreciar os balancetes orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que transparência é um princípio essencial na condução das políticas públicas, em especial na atuação da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2023;

**REOLVE,**

**Art. 1º APROVAR** o Balancete Orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de setembro de 2023.

**Art. 2º APROVAR** o Balancete Orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de outubro de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres- Ceará, 28 de novembro de 2023.

Raimundo Porcônio de Oliveira Filho  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Biênio 2024/2025 Milagres-Ceará

**RAIMUNDO PORCÔNIO DE OLIVEIRA FILHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gean Karlo Alves Feitosa  
Secretário Municipal da Saúde  
Portaria Nº 848/2022 - GP

**GEAN KARLO ALVES FEITOSA**  
Secretário Municipal de Saúde